



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU Nº 156, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

*Aprova o Regimento Geral do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (PROFSAÚDE), na Universidade Federal do Acre.*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta UFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 1º de novembro de 2023 referente ao processo nº 23107.028742/2023-10, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Geral do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Família em Rede Nacional (PROFSAÚDE), na Universidade Federal do Acre, a ser desenvolvido no **Campus Floresta**, em Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIMAR BATISTA FERREIRA**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 09/11/2023, às 14:34, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1088816** e o código CRC **6050F9FA**.